LEI Nº 1.426, DE 15 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação na importância de R$ 310.419,58 (trezentos e dez mil quatrocentos e dezenove reais e cinqüenta e oito centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368, de 22 de dezembro de 2023), distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): ..... R$ 310.419,58

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

12.361.0005.2015 – Desenvolvimento das Atividades do Quota Salário Educação.

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 10.419,58

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 300.000,00

F.R.: 1 550 – Transferências do Salário – Educação.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 1.550 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente - Transferências do Salário - Educação, fonte de recursos STN (MSC) 1.550.

Excesso de Arrecadação: ..... R$ 310.419,58

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita a ser Arrecadada	Excesso de Arrecadação
1.550	1.550	R$ 170.839,80	R$ 481.259,38	R$ 310.419,58

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0005.2015	3.3.90.30	01.550	-	R$ 10.419,58
0005.2015	3.3.90.39	01.550	-	R$ 300.000,00

Mirante da Serra – RO, 15 de julho de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1426**	**15/07/2024**

ID: **155216**
CRC: **8F1906BC**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **15/07/2024 15:45:49** Finalização: **15/07/2024 15:47:25**

Processo Documento

MD5: **6159C6951D3C09FA44AE07EE5ECD569C**

SHA256: **D2BD18CBDB921CC25A95447A0CB70B6B0281C6B626EDE935471ABD8CBB938C36**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	15/07/2024 15:46:39

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	15/07/2024 15:46:55

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	16/07/2024 08:34:18

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA	EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	16/07/2024 09:08:09

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 155216 e o CRC 8F1906BC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

16 JUL. 2024 - 23 JUL. 2024

Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 634/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

16 JUL. 2024 - 23 JUL. 2024

PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23